



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Especial, Decreto nº 31.567/2009 – Transoeste e Transcarioca
Resolução nº 1.191, de 28 de fevereiro de 2011

OF-CETZTC n.º 027/2011

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Valho-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, providências no sentido de encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Transportes, Alexandre Sansão Fontes, que proceda com os expedientes necessários, caso ainda já não estejam em andamento na própria Secretaria, projeto com o objetivo de assegurar instalação, nos Sinais de Trânsito que comporão os corredores expressos BRT – Bus Rapid Transit Transcarioca e Transoeste, os mesmos sejam equipados com Lâmpada do tipo Led.

Embaso a presente solicitação, em atenção às ponderações apresentadas por moradores da região ao meu Gabinete e/ou em reuniões em loco, considerando também, que o trajeto de ambas, nos dois sentidos, terá a luminosidade solar de forma frontal, e como já constatado pelo Governo Municipal, isso é prejudicial para a segurança dos condutores de veículos particulares ou coletivos, visto que em virtude disso, em outras áreas da Cidade já vem aplicando esse procedimento, encampando assim, de certa forma, a demanda hora apresentada.

Na certeza de encontrar a atenção e presteza comum a essa Presidência, renovo protestos de elevada estima e nímia consideração.

Atenciosamente,


Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
Vereador **Jorge Felipe**
DD Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro